

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa de licitação, no caso em análise, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de limpeza urbana em vias, e locais públicos e inclusive zona rural, os quais são considerados essenciais e de natureza contínua. Sendo a prestação desses serviços, obrigação do Poder Público, cabendo à SEMSUR/ SEMAG a responsabilidade pela formulação e implementação da política de limpeza urbana no âmbito do Município.

Esta tem como fundamento o **Inciso IX do Artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

Sendo assim,

CONSIDERANDO que a escolha pela dispensa de licitação se ampara na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção de vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos conforme determina a Lei, para embasamento dos preços;

CONSIDERANDO que o preço a ser contratado está dentro do praticado no mercado, conforme demonstra pesquisa de preços realizada antes da dispensa, e que a EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS atende todas as condições estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade da realização dos serviços de capina manual, o enquadramento legal no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21, a economicidade e a adequação da contratação direta ao interesse público;

JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DO REFERIDO PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos

(Documento assinado digitalmente)

RODRIGO ALVARES DE ASSIS

Diretor de Operações e Serviços Urbanos

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NJR

19L

JKZ

7V3